

## NORMAS E REGRAS DE FUNCIONAMENTO 2020-2021

### • Funcionamento

- O Agrupamento funcionará em regime de aulas presenciais. A passagem a outro regime de funcionamento carece de autorização superior.

- Horário de funcionamento letivo – Jardins de Infância – das 9:00h às 15:15h. Escolas Básicas de 1.º ciclo – 9:00h às 17:00h. Escolas EB 2-3 Avelar Brotero e Secundária de Odivelas: Turno da manhã - 8:00 h às 13:35h; Turno da tarde – 14:00h às 18:40h; Turno da noite – 19:10h às 23:40h.

- Atividades/Aulas e Intervalos – No pré-escolar a gestão dos tempos fica a cargo do estabelecimento. No 1.º CEB são contemplados 2 intervalos desfasados de 30 minutos, a meio de cada turno da manhã e da tarde.

Nos restantes níveis de ensino, as aulas são de 50 minutos, e intervalos entre aulas de 5 minutos, com exceção de dois intervalos de 10 minutos a meio do turno da manhã e da tarde, sendo previamente indicadas as turmas que desfasadamente irão ao exterior. No turno da noite, apenas um intervalo terá 10 minutos e entre as duas últimas aulas não há intervalo.

Assim, os intervalos de 10 minutos são: 9:45h às 9:55h; 10:45h/10:55h – 15:45h/15:55h; 16:45h/16:55h – 20:55h/21:05h. Nos restantes intervalos os alunos permanecem na sua sala de aula, podendo deslocar-se ao WC, quando necessário, procurando sempre evitar a aglomeração aquando da saída para intervalo.

Entre cada turno, existe um período para higienização e arejamento das salas.

- Cada turma, sempre que possível, terá uma sala atribuída e os alunos só sairão desta para ter aulas de disciplinas que requerem salas específicas, estando neste caso, assegurados intervalos para limpeza de salas; Os alunos mantêm-se na sala até à chegada do professor. No final de cada turno, os alunos deixam o seu lugar limpo de papéis e outros lixos.

- Ausência de um docente – sempre que se verifique a ausência de um docente a uma turma, esta sairá da sua sala para o espaço no exterior que lhe está destinado, aguardando até ao toque de entrada da próxima aula. No ensino pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, os alunos não serão redistribuídos pelos outros grupos turma. Nesta situação, as crianças/alunos não poderão permanecer no espaço escolar.

- As turmas funcionarão com o número de alunos aprovado pelo ME. Serão divididas em turnos quando tal estiver previsto na legislação que organiza o ano letivo.

- As aulas de EF têm as suas próprias regras que serão oportunamente divulgadas.

Assim, as aulas distribuir-se-ão da seguinte forma:

*\* 5.º, 7.º, 9.º, 11.º e 12.º anos - terão horário predominantemente no turno da manhã, com as disciplinas mais práticas em contra-horário.*

*\* 6.º, 8.º e 10.º anos – terão horário predominantemente no turno da tarde, com as disciplinas mais práticas em contra-horário.*

- EPIS - é obrigatório o uso de máscara em todo o espaço da escola. A máscara é fornecida pelo ME para alunos, PD e PND. Não será permitida a entrada na escola sem a máscara devidamente colocada.

No primeiro encontro com o professor titular/diretor de turma/mediador é entregue a cada aluno um *kit* de 3 máscaras, reutilizáveis (laváveis 25 vezes), que deverá manter até ao final das aulas de dezembro.

- Foram colocados dispensadores fixos de gel desinfetante em todos os pavilhões e salas específicas. Existem ainda doseadores disponíveis em todas as salas de aula. À entrada dos estabelecimentos de ensino os funcionários desinfetam as mãos dos utentes e verificam a correta colocação da máscara.

- Circulação – A entrada e saída das escolas, será feita, sempre que possível, por portas/portões distintos (a indicar em cada caso). A circulação interior deverá respeitar a sinalética existente.

- Nos pátios exteriores de cada estabelecimento (jardim de infância/escola) existirão áreas assinaladas para permanência de crianças/alunos, evitando-se assim a livre circulação, entre alunos de diferentes salas/turmas/anos.

- **Serviços:**

- A Biblioteca escolar terá utilização limitada a definir oportunamente.

- O Refeitório irá fornecer as refeições presenciais, com lotação limitada a 50% da sua capacidade.

Nas escolas EB 2-3 Avelar Brotero e Secundária de Odivelas, também haverá serviço *take-away*, para os alunos que não tenham aulas no turno da tarde, de acordo com indicações a divulgar oportunamente.

- O Bar dos alunos, funcionará com introdução de sinalética que garanta o distanciamento possível entre utentes e funcionários. É aconselhável que os alunos tragam o seu próprio lanche para meio da manhã/tarde/noite.

- Na sala de professores deverá ser respeitada a lotação de 50%, bem como a distância de segurança, entre utilizadores, o mesmo acontecendo na Reprografia e nos serviços administrativos.

Odivelas, 8 de setembro de 2020

O Direto do Agrupamento

Rui Almeida